CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

CÂMARA MUNICIPAL
BARIRI - SP

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO que nesta data em diligência do juízo, o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, nos autos da Ação Cível Pública nº 711/2010, Processo nº 062.01.2010.001638-6/000000-000, informa esta Casa para dar cumprimento à decisão de fls. 4429/4432, determinando retorno imediato do Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** no cargo de Prefeito;

DECRETA:

Artigo 1º - A vista de determinação judicial, retorna no cargo de Prefeito deste Município o Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI**, encerrando-se o período de substituição do Vice-Prefeito, Senhor Rubens Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 12, de 25 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de Abril de 2011.

RICARDO PREARO
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. **EDSON CAMACHO**
Diretor Técnico Administrativo